

# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2337

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 10 de setembro de 2019

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Edital de retificação de Convocação 002/2019/SSAU para Eleição dos Membros dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2019 a 30/setembro/2021.**

No Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 19 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme cronograma abaixo: A data da reunião para eleição do Conselho Local da ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" situada na Rua Antônio João Batista Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo foi alterada para 06/09/2019 às 8:30horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Flores Nani, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidentes:** Dr. Fábio Flores Nani e Gilberto Máximo; **Demais Membros:** Sonia Maria Romero; Gilberto Penzetto; Helena Brick; Daniel Aparecido da Silva; Júnio Marques; Maria Inês Fattori; Rosângela Zabaleta Alves Correa; Viviane Rodrigues da Silva Prates; Isabel Mendes Lopes da Silva; Percio de Mico Oliveira e Cláudia Elaine Pizzi.

Artigo 4º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 10 de setembro de 2019 às 14hs, no Auditório Dr. Chrispim, da Secretaria da Saúde de Itatiba, sito a Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, às 14horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga

como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 14:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019 às 15hs. no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021 na Assembleia Eleitoral, no dia 13 de setembro

de 2019 às 15:30hs. no Auditório no Auditório Dr. Chrispim da Secretaria da Saúde, sito a Rua Marcos Dian, 365 - jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 02 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2019 das 8h às 16h na Administração (mezanino) desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, de acordo com os seguintes critérios: 1- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba; 2- Ter no mínimo 18 anos de idade; 3- Entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 9º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:  
5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais; poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS ( indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho Municipal o membro titular eleito nos Conselhos Locais de Saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, escolhido na plenária da eleição

dos Conselhos Locais como representante daquele Conselho Local a concorrer a uma vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019 às 14hs. no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consoline n° 600 -Bairro do Engenho, Itatiba SP. conforme artigo 09º do presente edital.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 19 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme cronograma abaixo.

Eleições dos Conselhos Locais de Saúde de Itatiba		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/08/19	15hs	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzano" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz CEP: 13.251-500 Fone: 4524.5133
27/08/19	09hs	ESF 09 e 13 - Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário CEP: 13.253-330 Fone: 4538.8679 e 4487.7739
27/08/19	09hs	U.B.S Pínhal "Katia Kibbi" Al. das Goiabeiras, 02 - Loteamento São Jorge -Pínhal, Fone:4524.6381
27/08/19	10:30hs.	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba Rua Benjamin Constant, 1069 - Centro Fone: 4594-5129
28/08/19	10hs	CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Rua Ticiano Denoni 36 - Vila Cassaro Fone: 4487-1712
28/08/19	14hs.	ESF 04 11 NACOES "Julio Romanin" Rua Costa Rica, 80 - Jd. Das Nações - CEP:13.256-725 Fone:4856.0075
30/08/19	10hs	ESF 06, 07 - San Francisco "Clélio Antonio Reia" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco CEP:13.254-260 Fones: 4524.2361 e 4487.2127
30/08/19	14hs	ESF 01 - Abramo Delforno - " Alaide Maria da Silva" Rua Francisco de Palma, nº 40 - Jd. Novo Horizonte CEP: 13.251-557 Fone: 4524.5399
03/09/19	10:30hs	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Vila Brasileira Fone: 4594-3557
03/09/19	9:30hs	CISO-Centro de Especialidades Odontológicas de Itatiba, Rua Santo Antônio, 642 - Santo Antonio Fone: 4594-3438
03/09/19	14hs	CAC - Centro de Atenção a Criança Rua Quilino Bocaiuva, 404 - Centro- CEP:13.250-010 Fone:4524-0335
04/09/19	14hs	ESF 20 - COLINA II "Enoque Ventura da Silva" Rua Jandira Alves Barbosa de Souza nº 75 - Parque da Colina II CEP: 13.254-706 Fone: 4524.4721
04/09/19	15hs	ESF 18 - Jardim Galetto "Dr. Glauco Murilo Mattuzzo" Rua Fabio Zuliani,nº 508 - Jardim Galetto - Fone: 4487.7294
05/09/19	9hs	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45 - Giardino D'Itália -CEP: 13256-221 Fone: 4534-0832
05/09/19	14hs	ESF 10 e 16- San Francisco "Vereador José Correia Belo" Rua Mario Vitelo nº 180 - Parque San Francisco CEP: 13.254.360 Fone: 4524-3574 e 4524.2145
06/09/19	08:30hs	ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João Batista Andreatta,s/nº - N.R. Afonso Zupardo CEP: 13.256.694 Fone: 4524.3217
06/09/19	09hs	ESF 19 - Jardim Ipê "José Mattuzzo" Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10 - Jardim Ipê CEP: 13.256-530 Fone: 4538-0556 e 4538.0588
06/09/19	14hs	ESF 15 - UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Jd. México- CEP: 13.253-480 Fone: 4534-3372
06/09/19	14:30hs	ESF 08 e 12 - Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127-N.R. Porto Seguro CEP:13.255-655 Fone: 4594.1556
10/09/19	10:30hs	U.B.S Central "Irma Padovani Camargo" Rua Professor Brito nº 01 - Centro - CEP: 13.250-060 Fone: 4538.7717
11/09/19	10hs	U.B.S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" - Centro Comunitário Estrada Municipal s/nº - Rodovia Itatiba - Louveira Tapera Grande CEP: 13.25-000 Fone: 4524.0934
11/09/19	14hs	U.B.S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul, ao lado da EMEF Maria Aparecida Tomazine-CEP: 13250-000 Fone: 4495.8357
12/09/19	08hs	U.B.S Bairro Das Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Fornari" Rod. Alkinder Monteiro Junqueira, Km 32 Bairro dos Pires Fone: 4487.8665
12/09/19	9hs	Ambulatório Central de Especialidades (Secretaria da Saúde) Av. Marcos Dian, 365, Jd. de Lucca- CEP: 13.255-210 Fone:4524-0934
12/09/19	15hs	U.B.S Cruzeiro "Helcio Monte" Av. Noêmia da Silveira Pupo Latorre -Vila Cruzeiro Fone:4856.0064
13/09/19	9:30hs	CAISMI - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo Fascione, 84 - Centro Fone: 4538-0038
13/09/19	14hs.	ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta Fone: 4524-2514

Artigo 11º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 12/09/2019.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Artigo 12º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 10, os candidatos deverão apresentar até o dia 13/09/2019 na Administração (mezanino) do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 20 de setembro de 2019, as 14 horas, no Auditório da Prefeitura de Itatiba, sito a Avenida Luciano Consoline nº 600 -Bairro do Engenho, Itatiba SP, em Reunião Pública com todos os candidatos inscritos, através de processo organizado e acompanhado pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral, sendo que cada segmento vota em seu segmento (representantes de usuários vota em usuários e representante de trabalhadores da saúde vota em trabalhadores).

Parágrafo Primeiro: A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

Artigo 14º - O processo eleitoral poderá ser por aclamação ou voto secreto e transcorrerá de acordo com o presente edital 001/19/SSAU.

Parágrafo Único: Os casos omissos deste Edital 001/19/SSAU serão resolvidos pela Comissão organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Itatiba, 19 de agosto de 2019

**Dr. Fábio Flores Nani**  
Secretário da Saúde

**Gilberto Máximo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

## ANEXO I

### FICHA CADASTRAL DE CANDIDATO A CONCORRER VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2019/2021.

SEGUIMENTO : PRESTADOR ( )  
TRABALHADOR ( )  
USUÁRIO ( )

Representação:  
Movimentos Sociais Organizados ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Conselho Local de Saúde ( ) Unidade: \_\_\_\_\_  
Entidades Sindicais e Associações de Classes em Geral ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Entidades Sindicais e Associações de trabalhadores da Saúde ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Entidade Prestadora de Serviços SUS ( ) Qual: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## NOTIFICAÇÕES

**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 34.734/2019**  
Interessado: PAULO MAIOLO DE CAMPOS  
Assunto: SUPRESSÃO DE ÁRVORES  
Processo: 2018.6783

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. PAULO MAIOLO DE CAMPOS, residente na Tv. Vicente Pellizzer, 81- San Francisco-Itatiba-SP a comparecer junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura a fim de apresentar os documentos comprobatórios da compensação ambiental, referente ao TCRA 45/18, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de setembro de 2019

**Luciana Pereira dos Reis**  
Encarregada da Seção de Fiscalização Ambiental

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.630/2019**

Interessado: THELMA FERNANDA CONSTANTINO SAAB  
Assunto: CORTE DE ÁRVORES  
Processo: 2018.6045

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. THELMA FERNANDA CONSTANTINO SAAB, residente à Av. Prefeito Luiz Latorre, 4399/103-A - VL Hortências- Jundiá-SP, a apresentar os documentos comprobatórios da compensação ambiental, referente ao TCRA 46/18 e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de setembro de 2019

**Luciana Pereira dos Reis**  
Encarregada da Seção de Fiscalização Ambiental

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.633/2019**

Interessado: MARCOS ANTONIO BERNARDO DE SOUZA  
Assunto: CORTE DE ÁRVORES  
Processo: 2015.7848

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. MARCOS ANTONIO BERNARDO DE SOUZA, residente à Estrada Mun. Benedito Antonio Regagnim, 1535- Bairro dos Pintos- Itatiba-SP, a apresentar os documentos comprobatórios da compensação ambiental, referente ao TCRA 55/16 e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de setembro de 2019

**Luciana Pereira dos Reis**  
Encarregada da Seção de Fiscalização Ambiental

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.659/2019**

Interessado: CECILIA SILVA DE JESUS  
Assunto: QUEIMADA  
Processo: 2019.4601

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. CECILIA SILVA DE JESUS- residente à rua Vicente Bortoleto, 0 – Bloco 41 Apto 21- Res. Beija Flor- Itatiba-SP, por concorrer para a ocorrência de queimada constatada no dia 19/07/2019, por não manter o terreno fechado e com vegetação nunca superior a 30 centímetros de altura, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 802,67 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 09 de setembro de 2019

**Luciana Pereira dos Reis**  
Encarregada da Seção de Fiscalização Ambiental

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.516/2019**

Interessado: DANIEL ROSA DE OLIVEIRA  
Assunto: DESCARTE IRREGULAR DE INSERVIVEIS  
Processo: 2019.3157

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. DANIEL ROSA DE OLIVEIRA- residente à avenida Aurora Fernandes Zanuffo, 775- Jd. México- Itatiba-SP, pelo descarte de resíduos em Área Pública da Rua Georgina Bueno de Campos, no dia 07/05/2019 com o veículo de placa EWL 3918, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.337,78 conforme os artigos 204, 205 e 206 da Lei 3053/98- Código de Posturas.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 09 de setembro de 2019

**Luciana Pereira dos Reis**  
Encarregada da Seção de Fiscalização Ambiental

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

## LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP** - Pregão Presencial Nº 88/2019, Edital Nº 107/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais geossintéticos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de setembro de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2019**  
Processo Administrativo nº 3462/2019

Edital nº 92/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana, consistentes no recapeamento asfáltico das ruas do Bairro San Francisco, na cidade de Itatiba/SP

### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da **JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda**, valor total R\$ 4.233.278,99 (quatro milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Itatiba, 09 de setembro de 2019.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## VAGAS DO PAT

**VENDEDOR EXTERNO (automação industrial)**  
Cursando Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica

**PROMOTOR DE VENDAS**  
Experiência - Ensino médio completo - Moto própria - CNH/A/B

**VENDAS INTERNA E EXTERNA (Planos funerários)**  
Ensino médio completo - CNH/B

**EDITOR DE VÍDEOS**  
Conhecimentos avançados de edição de vídeos, informática avançada - Cursando ou conhecimento técnico avançado ou superior em informática.

**AUX. DE LIMPEZA**  
Experiência - Ensino médio

**OPERADOR LOGÍSTICO**  
Experiência - Ensino médio completo - CNH/A/B - Empilhadeira elétrica e gás

**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**  
Experiência - Ensino médio completo - CNH/B

**PEDREIRO**  
Experiência

**AUXILIAR EM ENFERMAGEM**  
Experiência - Formação (Cooperativa)

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
Experiência - Formação (Cooperativa)

**ENFERMEIROS**  
Experiência - Formação (Cooperativa)

**FISIOTERAPEUTA**  
Experiência - Formação (Cooperativa)

**FONOAUDIÓLOGO**  
Experiência - Formação (Cooperativa)

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA

O Sr. AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 124ª Sessão Ordinária do Legislativo encontra-se marcada para o próximo dia 11 de setembro, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 47/2019, de autoria do Executivo, que "institui o programa 'Vale Social' no âmbito do Município de Itatiba, na forma e condições que especifica";

Item 2) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 48/2019, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar Kits Escolares, na forma e condições que especifica";

Item 3) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 49/2019, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa especificado, e dá outras providências";

Item 4) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 50/2019, de autoria do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Especificado, e dá outras providências";

Item 5) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 82/2017, de autoria dos vereadores Junior Cecon e Roselvira Passini, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana de Conscientização e Orientação da Guarda Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino da Cidade de Itatiba, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de novembro";

Item 6) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 37/2019, de autoria do vereador Paulo Bozzi, que "cria a Semana Municipal da Reciclagem e do Meio Ambiente nas escolas do município de Itatiba-SP e dá outras providências";

Item 7) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "institui a Câmara Mirim no Município de Itatiba e determina outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 09 de setembro de 2019

AILTON FUMACHI  
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira  
Diretor Legislativo

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$1.326,50



19ª Festa de San Gennaro  
20, 21 E 22 DE SETEMBRO  
PARQUE DA JUVENTUDE

- ✓ Comidas Típicas
- ✓ Atrações Musicais
- ✓ Espaço para Crianças
- ✓ Barracas das Entidades Assistenciais, com mais de 100 opções no cardápio!

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRATUITOS!  
Doe 1kg de alimento não perecível (opcional)

ABERTURA  
SEXTA: 19H | SÁBADO E DOMINGO: 10H



OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E MENORES.



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA